



**GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO**

**Projeto de Lei Nº. 506/2021**

Dispõe sobre a transmissão ao vivo, na forma virtual, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Manaus.

Art.1º - Os Poderes Executivo e Legislativo do município de Manaus promoverão a transmissão ao vivo, na forma virtual, por meio das redes sociais e/ou canais digitais da Prefeitura e Câmara, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada poder.

§1º As transmissões supracitadas contemplarão as licitações que ainda ocorrem na forma presencial.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º, os Poderes Executivo e Legislativo deverão utilizar os equipamentos e tecnologias já existentes em suas respectivas áreas de comunicação para, assim, efetivar a transmissão.

Art.3º - Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, para adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Plenário Adriano Jorge, 31 de agosto de 2021.

**William Alemão**  
Vereador – Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos o disposto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, onde se estabelece que a Administração Pública seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dentre estes, destaca-se o princípio da publicidade, o qual dispõe sobre o dever da Administração Pública de tornar público seus atos a todos os cidadãos, sempre esclarecendo onde está sendo empregado o dinheiro público.

Desta forma, o presente projeto de lei, além de cumprir o citado princípio, garante a observância do princípio constitucional da isonomia, pois, conforme o que estabelece a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei das Licitações), tem-se como finalidade a promoção da visibilidade da seleção de proposta mais vantajosa à Administração, bem como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, tendo em vista que todos os atos dos processos licitatórios serão transparentes e publicados à população por meio da internet.

Diante de tais considerações, primando por maior transparência nas contas públicas e por uma eficiente gestão dos poderes públicos, sendo este, também, um mecanismo no combate à corrupção, não havendo comprovado vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando presente o interesse público que motiva e legítima esse PL, solicito o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO**

Plenário Adriano Jorge, 31 de agosto de 2021.

**William Alemão**  
Vereador – Cidadania

